

3.2. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 26 de setembro de 2023.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 991242

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 2774/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.423 do dia 02/06/2023; **Onde Lê-Se:** Período: 31/03 a 14/04/2023. **Leia-se:** Período: 07 a 12/06/2023. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da PORTARIA Nº 5088/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.503 do dia 10/08/2023; **Onde Lê-Se:** Período: 12 a 11/08/2023. **Leia-se:** Período: 12/07 a 11/08/2023. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da PORTARIA Nº 2599/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.416 do dia 29/05/2023; **Onde Lê-Se:** – SGT PM Jorge Rodrigues Trindade De Souza; CPF: 008.450.912-04; Valor: R\$1.318,80. **Leia-se:** SGT PM Jorge Rodrigues Trindade De Souza; CPF: 349.759.262-53; Valor: R\$1.318,80. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da PORTARIA Nº 2442/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.407 do dia 22/05/2023; **Onde Lê-Se:** Município de origem: Altamira-PA; Destino: Belém-PA. **Leia-se:** Município de origem: Altamira-PA; Destino: Marituba-PA. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da PORTARIA Nº 2905/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.437 do dia 16/06/2023; **Onde Lê-Se:** Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA. **Leia-se:** Município de origem: Marituba-PA; Destino: Abaetetuba-PA. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 990843

DIÁRIA

PORTARIA Nº5853/23/DI/DF –

Objetivo: A Serviço Da Pmpa; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Brasília-DF; Período: 26 a 29/09/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação; 03 de pousada e 04 de indenização; Servidor: TEN CEL PM Dimitri De Oliveira Braga; CPF: 659.807.942-04; Valor: R\$2.085,43. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5854/23/DI/DF –

Objetivo: Capacitação Com Simulador De Treinamento Com Armas Portateis; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Parauapebas-PA; Período: 09 a 16/09/2023; Quantidade de diárias: 08 de alimentação e 07 de pousada; Servidores: TEN PM Édipo Augusto Cardoso Da Paz; CPF: 831.985.712-00; Valor: R\$2.116,65. SGT PM Anderson Pereira Do Nascimento; CPF: 689.414.552-00; Valor: R\$1.978,20. SGT PM Edney De Oliveira Nobrega; CPF: 650.564.852-68; Valor: R\$1.978,20. SD PM Larissa Neves Santos; CPF: 012.141.652-65; Valor: R\$1.899,00. SD PM Alisson Gonçalves Alves; CPF: 067.157.875-81; Valor: R\$1.899,00. SD PM Caio Vitor Neves Campos; CPF: 028.758.642-11; Valor: R\$1.899,00. SD PM Sebastião De Souza Henriques Junior; CPF: 008.265.732-74; Valor: R\$1.899,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5855/23/DI/DF –

Objetivo: Curso Superior De Polícia E Bombeiros Militar; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tailândia-PA; Destino: Marituba-PA; Período: 24 a 30/09/2023; Quantidade de diárias: 07 de alimentação; Servidor: TEN CEL PM Lucenildo Corrêa Ferreira; CPF: 380.278.102-30; Valor: R\$923,16. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5856/23/DI/DF –

Objetivo: Curso Superior De Polícia E Bombeiros Militar; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Marituba-PA; Período: 24 a 30/09/2023; Quantidade de diárias: 07 de alimentação; Servidor: TEN CEL PM Ricardo Do Nascimento Ramos; CPF: 560.564.432-72; Valor: R\$923,16. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5857/23/DI/DF –

Objetivo: Curso Superior De Polícia E Bombeiros Militar; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Parauapebas-PA; Destino: Marituba-PA; Período: 10 a 16/09/2023; Quantidade de diárias: 07 de alimentação; Servidor: TEN CEL PM Adilson Tavares De Aquino; CPF: 634.553.072-72; Valor: R\$923,16. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5858/23/DI/DF –

Objetivo: Curso Superior De Polícia E Bombeiros Militar; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Redenção-PA; Destino: Marituba-PA; Período: 01 a 07/10/2023; Quantidade de diárias: 06 de alimentação; Servidor: TEN CEL PM Roni Cleiber Oliveira Alves; CPF: 623.051.402-82; Valor: R\$791,28. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 990804

PORTARIA Nº5852/23/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Curupira 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Novo Progresso-PA; Período: 23/09 a 11/10/2023; Quantidade de diárias: 19 de alimentação e 18 de pousada; Servidores: TEN PM Elivaldo Santos De Brito; CPF: 601.333.922-87; Valor: R\$5.221,07. SGT PM Armando Da Silva Barbosa; CPF: 388.217.022-00; Valor: R\$4.879,56. SGT PM Maurilei Raimundo Oliveira Tavares; CPF: 439.541.202-59; Valor: R\$4.879,56. SGT PM Rodrigo Rafael Santana Da Silva; CPF: 881.329.002-00; Valor: R\$4.879,56. SGT PM Jonhnathan Silva Feitosa; CPF: 849.985.552-00; Valor: R\$4.879,56. SGT PM Alvaro Figueira De Oliveira; CPF: 924.466.802-59; Valor: R\$4.879,56. SGT PM Josafá Soares Sousa; CPF: 856.483.292-53; Valor: R\$4.879,56. SGT PM Antonio Janderson Aguiar Soares; CPF: 842.710.002-72; Valor: R\$4.879,56. SGT PM Francisco Paulo Da Silva De Almeida; CPF: 858.108.272-68; Valor: R\$4.879,56. SGT PM Adaildo Sousa De Lima; CPF: 864.202.082-20; Valor: R\$4.879,56. CB PM Maurício Corrêa Dos Santos; CPF: 770.380.372-34; Valor: R\$4.684,20. CB PM Jhonilson Fonseca Viana; CPF: 871.166.422-34; Valor: R\$4.684,20. CB PM Wagner Tavares Ferreira; CPF: 530.536.482-53; Valor: R\$4.684,20. SD PM Ana Aline Amâncio Silva; CPF: 000.096.372-06; Valor: R\$4.684,20. SD PM Walten Bruno Carvalho Dias; CPF: 019.018.462-02; Valor: R\$4.684,20. SD PM Sidney De Sousa Ferreira; CPF: 932.414.962-87; Valor: R\$4.684,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5871/23/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 06 a 10/09/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Jeremias Moura Maciel; CPF: 710.536.202-25; Valor: R\$1.107,82. SGT PM Aldecir De Souza Aires; CPF: 453.975.972-87; Valor: R\$923,16. SGT PM Wendel Dos Santos Gonçalves; CPF: 424.390.942-34; Valor: R\$923,16. SGT PM Everson Galo Prazeres; CPF: 809.642.812-87; Valor: R\$923,16. SGT PM Deyvid Santos Farias; CPF: 711.486.392-68; Valor: R\$923,16. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5872/23/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Curupira 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Novo Progresso-PA; Período: 23/09 a 11/10/2023; Quantidade de diárias: 19 de alimentação e 18 de pousada; Servidores: SGT PM Renan Nascimento Barbosa; CPF: 915.947.662-15; Valor: R\$4.879,56. CB PM Rafael Nogueira Da Silva; CPF: 899.280.832-15; Valor: R\$4.684,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5873/23/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Curupira 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Félix Do Xingu-PA; Período: 25/09 a 13/10/2023; Quantidade de diárias: 19 de alimentação e 18 de pousada; Servidores: SGT PM Edinaldo Vital Gomes; CPF: 391.875.782-04; Valor: R\$4.879,56. SGT PM Mateus Vidal Da Silva; CPF: 720.174.572-72; Valor: R\$4.879,56. SGT PM Robson Alan Da Costa Guedes; CPF: 699.220.392-49; Valor: R\$4.879,56. CB PM Felipe Leon Miranda Corrêa; CPF: 993.587.602-06; Valor: R\$4.684,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5874/23/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Bujaru-PA; Período: 15 a 18/09/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN PM Fabiano Pinto Da Silva; CPF: 467.011.502-25; Valor: R\$846,66. SGT PM Cleomar Matos Costa; CPF: 641.092.322-87; Valor: R\$791,28. CB PM Fabrício Soares Da Silva; CPF: 001.949.162-00; Valor: R\$759,60. SD PM Rafael Veloso Rodrigues; CPF: 994.714.002-44; Valor: R\$759,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 990801

PORTARIA Nº5879/23/DI/DF –

Objetivo: Ações de Polícia Judiciária Militar; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Terra Santa-PA; Período: 15 a 20/10/2023; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: TEN PM José Edmar Valente De Menezes; CPF: 484.781.992-68; Valor: R\$1.411,10. SGT PM Danival Da Silva Almeida; CPF: 495.993.992-34; Valor: R\$1.318,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5880/23/DI/DF –

Objetivo: Ações de Corregedoria; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Belém-PA; Período: 03 a 06/10/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: MAJ PM Luiz Vanderley Costa Ferreira Filho; CPF: 803.936.912-68; Valor: R\$949,56. TEN PM Josias Moura Santos; CPF: 442.133.872-91; Valor: R\$846,66. TEN PM José Edmar Valente De Menezes; CPF: 484.781.992-68; Valor: R\$846,66. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5881/23/DI/DF –

Objetivo: Ações de Corregedoria; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Monte Alegre-PA; Destino: Óbidos-PA; Período: 11 a 16/09/2023; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: CAP PM Marcos Roberto Assunção De Souza; CPF: 186.403.238-36; Valor: R\$1.450,70. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.